

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proposta de alterações à Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei

Presentemente, e em respeito à dinâmica que se impõe à vida dos municípios, há a necessidade de reforçar a capacidade e a eficácia na gestão das receitas, através de uma adequação e atualização.

A alteração regulamentar à Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei tem em vista a adequação do regime de taxas e licenças municipais ao quadro legal vigente, e aos princípios da fundamentação económico-financeira, da equivalência jurídica, da proporcionalidade, da legalidade, da prossecução do interesse público local, da satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais, da proporcionalidade, da igualdade, da publicidade e da transparência.

Neste propósito, propomos a alteração à Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei, em vigor.

Assim sendo, vem esta edilidade, no uso da competência prevista no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a consulta pública, de acordo com o previsto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, propor à Câmara Municipal para aprovar e à Assembleia Municipal, as seguintes alterações e adições à Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei:

Paços do Município de Vila de Rei, 'data de entrada'

O Presidente da Câmara



(Paulo César Laranjeira Luís)

Município de Vila de Rei

📍 Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei

☎ 274 890 010

✉ geral@cm-viladerei.pt

🌐 www.cm-viladerei.pt

NIPC 506 932 273

Página 1 de 5



Proposta de alterações à Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei

Artigo 1º

A criação de taxas, no âmbito do Decreto-Lei 87/2026, de 15 de abril, concretamente, o artigo 14º, n.º 7 al. a) e b), a incluir na Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei, com a seguinte redação:

CAPÍTULO XV

Artigo 77º

Outros

Por cada Representação Gráfica Georeferenciada (RGG), nos termos do Decreto-Lei 87/2026, de 15 de abril, concretamente, o artigo 14º, n.º 7 al. a) e b) é devido pelo interessado o valor de:

- a) Até à 9ª RGG 15,00 €
- b) A partir da 10ª RGG 10,00 €

Artigo 2º

A criação de taxas, no âmbito do Decreto-Lei 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação atual (Sistema de Indústria

Responsável - SIR), a incluir na Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei, com a seguinte redação:

CAPÍTULO IX

ACTIVIDADES ECONÓMICAS

SECÇÃO II

OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Artigo 53º

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. No âmbito dos estabelecimentos industriais:
 - 4.1 Mera comunicação prévia para instalação do estabelecimento industrial, no âmbito do SIR:

Município de Vila de Rei

📍 Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei

☎ 274 890 010

✉ geral@cm-viladerei.pt

🌐 www.cm-viladerei.pt

NIPC 506 932 273

- a) através da plataforma 25,00€
b) nos serviços municipais 30,00€

Artigo 3º

A criação de taxas, no âmbito do Decreto-Lei 128/2014, de 23 de outubro, na sua redação atual, a incluir na Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei, com a seguinte redação:

CAPÍTULO IX
ACTIVIDADES ECONÓMICAS
SECÇÃO II
OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Artigo 56º-A

No âmbito do alojamento local para realização de registo de alojamento local:

- a) através da plataforma 25,00€
b) nos serviços municipais 30,00€

Artigo 4º

A alteração de taxas, no âmbito do Regulamento sobre os Cemitérios Municipais do Município de Vila de Rei, a incluir na Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei, com a seguinte redação:

CAPITULO VIII
CEMITÉRIOS
Artigo 46.º
Ocupação de ossários

1. (...)
2. Ocupação perpétua..... 759,80€

Artigo 5º

A criação de taxas, no âmbito do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água de Vila de Rei, a incluir na Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei, com a seguinte redação:

Município de Vila de Rei

📍 Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei

☎ 274 890 010

✉ geral@cm-viladerei.pt

🌐 www.cm-viladerei.pt

NIPC 506 932 273

CAPÍTULO XI

TARIFAS DE FORNECIMENTOS AO DOMICILIO

Artigo 63.º

Tarifas de Fornecimento de Água ao Domicilio

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. g) Taxa de restabelecimento por falta de pagamento 17,52€
h) Taxa de colocação de caixa de contador 20,00€

Artigo 6º

A alteração de taxas, no âmbito do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos, a incluir na Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei, com a seguinte redação:

Artigo 35.º

Recolha, depósito e tratamento de resíduos sólidos e saneamento

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. Recolha de resíduos sólidos a liquidar com os recibos da água (por dia) ... 0,0290€
5. (...)

Artigo 7º

A alteração e revogação de taxas, no âmbito do Regulamento de Apoios à Educação, a incluir na Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei, com a seguinte redação:

CAPÍTULO XIV

UTILIZAÇÃO DE BENS DESTINADOS AO PÚBLICO EM GERAL

CAPÍTULO XV

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Município de Vila de Rei

📍 Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei

☎ 274 890 010

✉ geral@cm-viladerei.pt

🌐 www.cm-viladerei.pt

NIPC 506 932 273



VILA DE REI

SENTIR COM A ALMA

Artigo 76º - Educação

1. Refeições no refeitório escolar:

- a) Alunos Isento
- b) Professores e funcionários (Portaria n.º 306/2023, de 26 de junho)4,34€
- c) (Revogado)

2. Emissão de 2ª via do cartão do aluno 5,48€

3. Taxa de emissão de cartão de substituição temporário (devolvida mediante a entrega do cartão em bom estado)..... 5,48€

4. (Revogado)

Artigo 8º

A criação de taxas, no âmbito do Regulamento da Universidade Sénior de Vila de Rei, a incluir na Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei, com a seguinte redação:

**CAPÍTULO XV
UNIVERSIDADE SÉNIOR**

**Secção I
Propinas**

Artigo 77º

1. Inscrição:

- a) Prestação única anual (matrícula e seguro).....40,00€

2. Propina:

- a) Prestação mensal (10 meses) 20,00€

**3. Desconto de inscrição e propina, com Cartão Etário (Vida Ativa e Idoso)
.....75% do valor**

Município de Vila de Rei

 Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei

 274 890 010

 geral@cm-viladerei.pt

 www.cm-viladerei.pt

NIPC 506 932 273

